



Circular CBCa 060/2014

Curitiba, 05 agosto de 2014.

Aos Filiados

Assunto: Retificação - Convocação do Campeonato Pan-americano de Canoagem Velocidade 2014

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **RETIFICAR** a convocação emitida na circular 013/2014, referente ao Campeonato Pan-americano de Canoagem Velocidade, que acontecerá entre os dias 04 e 07 de setembro.

Nº	Atleta	Associação
1	Ana Paula Vergutz	CRC
2	Andrea Santos de Oliveira	ACC
3	Angela Aparecida Elias da Silva	AVIC
4	Ariela Cesar Pinto	ACARE
5	Bruna Chicato Ribeiro Gama	CRC
6	Celso Dias de Oliveira Junior	ARCCA
7	Cinara de Lima Camargo	ECP
8	Dalvan Luz de Oliveira	ACC
9	Edson Isaias Freitas da Silva	GAC
10	Erlon de Souza Silva	CRF
11	Gilmar Gomes Santos Junior	APEN
12	Hans Heinrich Mallmann	GAC
13	Isaquias Queiroz dos Santos	CRF
14	Larissa Oliveira dos Santos	ACOAR
15	Lucas Gil Dessimão	ACARES
16	Nivalter Santos Jesus	CRF
17	Ronilson Matias de Oliveira	CRF
18	Vagner Junior Souta	CRC
19	Valdenice Conceição do Nascimento	ACI
20	Roberto Maheler	AFCC

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922
Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@cbca.org.br – Site www.canoagem.org.br



Nº	Nome	Função
1	Rui Fortunato Soares Fernandes	Chefe de Equipe / Técnico
2	Jesus Morlán	Técnico
3	Pedro Alves de Sena Junior	Técnico
4	Lauro de Souza Junior	Auxiliar Técnico
5	Maria Cristina	Auxiliar Técnica
6	Nathalie Sarah Jaime	Imprensa

O atleta Gilvan Bitencourt Ribeiro havia sido convocado na circular 013/2014 para formação de embarcação coletiva, após sua saída do Centro de Treinamento, o técnico da Equipe Permanente resolveu formar a embarcação com outros atletas disponíveis. Essa decisão foi homologada pelo Comitê de Seleção, conforme Plano de Trabalho de Canoagem Velocidade, disponível no site oficial da entidade no endereço: http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/plano_de_trabalho_2014/id/272.

Determina-se como data de partida o dia 31/08 e retorno 08/09. A apresentação de todos deve ser no Treinamento de São Paulo, localizado do Yatch Clube Paulista, Estrada do Itupu, nº 1077, Chácara Vista Alegre.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98, será considerado como efetivo serviço, para todos os efeitos legais, o período em que o servidor público estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no País ou no exterior. Além disso, o mandamento legal acima mencionado determina que os sistemas de ensino deverão definir normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente